PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 01 / 03 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº. 372/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ – SESPA, A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO – CIIR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

REQUEIRO à douta Mesa, na forma regimental, o endereçamento de ofício levando o inteiro teor do presente, para atenção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, HELDER BARBALHO, no sentido de Vossa Excelência, em nome do povo paraense, **requer do Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA, a implantação de um Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação no município de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o CIIR foi criado para o atendimento da Pessoa com Deficiência em todo estado, sendo um Centro Especializado em Reabilitação tipo IV (Física, Auditiva, Visual e Intelectual); Centro Especializado em Odontologia tipo II (Periodontia, Endodontia, Cirurgia Oral e procedimentos básicos) e Oficina Ortopédica (confecção de órteses, próteses e adaptação de meios auxiliares). O complexo foi criado para garantir o atendimento, melhoria da acessibilidade e promover a inclusão da Pessoa com Deficiência no Estado do Pará. O CIIR se diferencia dos demais centros existentes no País por ofertar uma variedade/volumetria imensa de serviços em um único lugar, a exemplo de SADT, Ambulatório, CEO II, CER IV, Oficina Ortopédica e Arte e Cultura e o Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – NATEA.

O CIIR reúne em seu complexo uma gama de serviços para diminuir o tempo e acesso da PCD, propiciando uma linha de cuidados com resultados mais eficazes e promovendo a inclusão de forma integrada e humanizada.

O Centro é referência no Pará na assistência de média e alta complexidade às Pessoas com Deficiência visual, física, auditiva e intelectual. Os usuários podem ter acesso aos serviços do CIIR por meio de encaminhamento das Unidades de Saúde, acolhidos pela Central de Regulação de cada município que, por sua vez, encaminha à Regulação Estadual. O pedido será analisado, conforme perfil do usuário, pelo Sistema de Regulação (Sisreg).

Nesse sentido peço ajuda e apoio do nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em ___ de fevereiro de 2023.

CARLOS MARTINS
VEREADOR – PT

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2023.02.27 12:57:31 -03'00'